

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CONCURSO PARA INGRESSO AO CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA

Edital nº 01, 28 de janeiro de 2014

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MPOG nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 75 vagas para o cargo de **Técnico em Saúde Pública**, na carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações, no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovados pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cindra.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Técnico em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cindra terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VI e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O concurso público será realizado nas cidades de Belo Horizonte/MG, Recife/PE e Rio de Janeiro/RJ.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;

b) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os perfis de Análises clínicas, Biotecnologia e química de produtos naturais para desenvolvimento tecnológico de medicamentos, Criação e manejo de animais de laboratório, Criação e manejo de primatas não humanos, Enfermagem em saúde da mulher, Enfermagem neonatal e Pediátrica, Entomologia, Equipamentos biomédicos, Imunohematologia, Manutenção de insetário, Microscopia eletrônica, Técnicas laboratoriais aplicadas ao controle da qualidade de produtos e insumos de interesse para a saúde, Técnicas laboratoriais em controle da qualidade de vacinas virais e cultura de células e Técnicas laboratoriais em parasitologia.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de **75 (setenta e cinco) vagas**, sendo **71 (setenta e uma)** vagas de ampla concorrência e **4 (quatro)** vagas reservadas para pessoas com deficiência, para a classe inicial do cargo de **Técnico em Saúde Pública**, na carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e unidade constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para o cargo de Técnico em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para o cargo de Técnico em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública – GDACTSP, de acordo com o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e, de acordo com os títulos, da Gratificação por Qualificação – GQ para os servidores titulares de cargos de nível médio, conforme a Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;
- f) apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;
- g) declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- h) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
- i) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;
- j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90,
- k) declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7998/90, conforme Portaria Normativa nº 4 de 2013, do MPOG.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

- a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;
- d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;
- e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital;

6.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso – www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VI.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VI, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) após o prazo previsto no Anexo VI não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;

c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;

d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer “Internet banking”, guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cintra, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cintra não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social – NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VI deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VI deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cintra aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VI deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VI deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VI deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VI deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VI. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link “Fale Conosco” no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada – sendo estabelecida como referência a data/hora impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a **4 (quatro) vagas**, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VI impreterivelmente, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação “FIOCRUZ – Laudo Médico/Condições Especiais”, cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos **noventa dias antes do início das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cini não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 É considerada pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3298/99 com as alterações feitas pelo Decreto nº 5.296/04, a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

7.6 A inobservância do disposto no subitem 7.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VI, na *internet*, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

- a) nome;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
- d) data de nascimento;
- e) Cargo/Perfil

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

- a) seu número de inscrição no Concurso;
- b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de **Técnico em Saúde Pública** será composto das seguintes etapas:

9.1.1 **1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória, para todos os perfis;**

Prova de Língua Portuguesa;

Prova de Raciocínio Lógico;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 **2ª etapa: Prova Prática, eliminatória e classificatória, para os seguintes perfis:** Análises clínicas, Biotecnologia e química de produtos naturais para desenvolvimento tecnológico de medicamentos, Criação e manejo de animais de laboratório, Criação e manejo de primatas não humanos, Enfermagem em saúde da mulher, Enfermagem neonatal e pediátrica, Entomologia, Equipamentos biomédicos, Imunohematologia, Manutenção de insetário, Microscopia eletrônica, Técnicas laboratoriais aplicadas ao controle da qualidade de produtos e insumos de interesse para a saúde, Técnicas laboratoriais em controle da qualidade de vacinas virais e cultura de células e Técnicas laboratoriais em parasitologia.

9.2 **Da Prova Objetiva**

9.2.1 A Prova Objetiva será composta de **60 questões** de múltipla escolha, sendo **15 questões** de Língua Portuguesa, **15 questões** de Raciocínio Lógico e **30 questões** de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.2.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.2.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.2.4 O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.2.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.2.6 Os candidatos que concorrem aos perfis que não terão prova prática, aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.2.7 Estarão habilitados para participar da Prova Prática todos os candidatos habilitados em até **5 (cinco) vezes** o número de vagas determinado para o perfil, respeitados os empates na última colocação.

9.2.8 Será eliminado do concurso o candidato que faltar a qualquer uma das etapas de provas.

9.3 **Da Prova Prática**

9.3.1 Somente realizarão a Prova Prática os candidatos habilitados conforme o subitem 9.2.7, inscritos nos perfis referenciados no subitem 9.1.2.

9.3.2 As normas relativas à Prova Prática serão divulgadas por meio de Edital complementar.

9.3.3 A Prova Prática será realizada nos laboratórios da FIOCRUZ, em data e horário a serem definidos em Edital complementar que será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível nos endereços eletrônicos oficiais do concurso, a partir da divulgação do resultado da Prova Objetiva na data prevista no Anexo VI.

9.3.4 O candidato não poderá assistir às Provas Práticas realizadas pelos demais candidatos do mesmo perfil.

9.3.5 A Prova Prática, baseando-se no conteúdo programático específico do perfil, constante do Anexo II e nas respectivas atribuições constantes do Anexo I, deverá aferir a aptidão do candidato para o cargo/perfil.

9.3.6 A Fundação Dom Cintra fará a filmagem da Prova Prática, para uso exclusivo no processo de atribuição de notas e resguardo dos procedimentos operacionais de aplicação das provas.

9.3.7 A Prova Prática no valor de 60 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada perante uma Banca Examinadora composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.3.8 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.3.9 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

9.3.10 Não será fornecida cópia de eventuais gravações de áudio ou vídeo aos candidatos e nem será a ele permitida a gravação por conta própria.

9.3.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

9.3.12 Os candidatos aprovados na Prova Prática serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação da Prova Objetiva está prevista no Anexo VI nas cidades de Belo Horizonte/MG, Recife/PE e Rio de Janeiro/RJ e serão realizadas no período da manhã.

10.2 A aplicação da Prova Objetiva na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.2.1 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva somente poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.3 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.3.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.3.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.3.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.4 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VI, deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.5 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.6 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.7 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.8 O tempo para realização da prova objetiva será de 4 (quatro) horas.

10.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.10 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.12 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.13 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.14 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.15 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.16 Será atribuído valor zero à questão da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

10.17 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a eliminação do Concurso.

10.18 Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.18.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.19 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.20 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.21 Por motivo de segurança:

- a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;
- b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;
- c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.22 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.23 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.24 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.25 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
- e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cintra no dia da aplicação das provas;
- g) não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;
- h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato.

10.26 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.26.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “h” e “i”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cintra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.26.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.27 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “h” e “i”, do item 10.25, após o procedimento estabelecido no subitem 10.26.1.

10.28 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.28.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.29 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.30 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cintra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.30.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cintra, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.30.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.31 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.32 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.33 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.34 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo V, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo V, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Prática;

d) mais idoso.

11.6 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.7 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.8 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.9 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.10 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desprezite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da prova objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VI, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo V deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar **obrigatoriamente** além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realiza-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de Instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de Instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme item 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado **apto** no exame médico.

15.6 O candidato aprovado no concurso público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no item 15.11, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade – RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);
- e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);
- f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
- g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.9, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tornará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no item 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cintra, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cintra poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

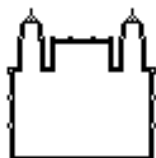
16.8 Ficará a cargo da FIOCRUZ a definição da lotação dos aprovados nos perfis em que haja mais de uma vaga para a mesma cidade.

16.9 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.10 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

Presidente



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA						
CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE
ATC101	Análises Clínicas	Ensino médio e curso técnico em Análises Clínicas, Patologia Clínica ou Biotecnologia. Registro no Conselho de Classe.	Atuar em Laboratório de Referência no diagnóstico e tratamento das leishmanioses, realizando exames laboratoriais e trabalho de campo. Coletar amostras biológicas. Realizar exames sorológicos, parasitológicos e moleculares das amostras biológicas para fins de diagnóstico laboratorial. Colaborar em cursos de capacitação para trabalhadores do SUS. Preparar soluções, auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos. Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos de laboratório. Controlar o estoque de material de consumo. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições e atuar na implementação do sistema de gestão da qualidade.	Belo Horizonte/MG	1	CPqRR
ATC102	Biblioteca	Ensino médio e curso técnico em Biblioteca.	Recepção e atendimento aos usuários. Orientação ao usuário no uso do terminal de consulta ao acervo e localização das publicações. Circulação interna e externa da coleção (consulta; empréstimo domiciliar, renovação de empréstimos, reserva de material emprestado e devolução). Alimentação do cadastro de usuários. Guarda de material bibliográfico (livros, teses, dissertações e periódicos) nas estantes. Manutenção do arranjo físico da coleção bibliográfica nas estantes. Remanejamento periódico do acervo bibliográfico. Apresentação das normas de funcionamento e serviços disponibilizados para os usuários. Fiscalização de entrada e saída de usuários. Organização física das exposições temáticas e novas aquisições. Tombamento do acervo nas bases de dados. Realização de estatísticas de atendimento e uso do acervo. Prestação de serviços de apoio interno (recebimento de material, expedição, etc.). Execução de serviços gerais de protocolo e arquivo.	Rio de Janeiro/RJ	1	ICICT
ATC103	Biotecnologia e química de produtos naturais para desenvolvimento tecnológico de medicamentos	Ensino médio e curso técnico de Biotecnologia, Farmácia ou Química. Registro no Conselho de Classe.	Controle físico-químico e validação relacionada a medicamentos e matérias-primas. Analisar insumos e produtos químicos ou farmacêuticos utilizando métodos físicos, físico-químicos e químicos. Preparar soluções volumétricas. Executar procedimentos de descarte de amostras. Caracterização preliminar da matéria-prima vegetal. Preparar amostras de origem vegetal envolvendo técnicas de extração, como hidroddestilação, percolação, maceração, decoção, e soxhlet, e secagem, como evaporação e liofilização. Executar, adequar e otimizar métodos, empregando principalmente técnicas cromatográficas qualitativas e quantitativas. Executar análises físico-químicas para o controle da qualidade de matérias-primas vegetais. Controlar estoque e recebimento de materiais inflamáveis e reagentes químicos. Receber instrumentais utilizados em laboratórios, inventários rotativo e periódico dos produtos químicos. Gerenciar documentos e arquivos com aspectos conceituais e práticos. Acompanhar a implementação de normas de segurança. Aplicar e atender às normas do sistema da qualidade em laboratórios de ensaio. Separar e armazenar materiais inflamáveis e reagentes químicos por compatibilidade. Separar e expedir produtos inflamáveis e reagentes químicos obedecendo às normas de segurança e aplicação da legislação e ambiental.	Rio de Janeiro/RJ	1	FARMANGUI NHOS (Campus Manginhos)

ATC104	Construção Civil	Ensino médio e curso técnico em Edificações. Registro no Conselho de Classe.	Fiscalização e execução de procedimentos normativos relacionados à construção. Desenvolver graficamente projetos. Levantamentos de espaços físicos dos diversos edifícios da instituição. Compatibilizar informações gráficas. Levantamento de quantitativos e elaboração de orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Acompanhamento de obras. Manutenção de equipamentos e/ou prediais. Utilização de Autocad. Realização de manutenção e recuperação das edificações, aplicação de normas, métodos, técnicas e procedimentos visando a qualidade e produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores. Fiscalização e execução de obras e serviços. Desenvolvimento e acompanhamento técnico do sistema de gerenciamento de serviço de pequenas obras, reformas e/ou adequações a partir dos projetos previamente elaborados. Realização de inspeções nas dependências da Unidade-cliente, detectando necessidades de manutenção, providenciando aquisições de serviço, encaminhando-as para o atendimento.	Rio de Janeiro/RJ	2	DIRAC
ATC105	Criação e manejo de animais de laboratório	Ensino médio e curso técnico em Agropecuária, Zootecnia, Agrícola ou Veterinária. Registro no conselho de classe, quando houver.	Realizar atividades relacionadas à criação e fornecimento de roedores e lagomorfos. Preparar soluções e executar atividades de higienização e esterilização de materiais e insumos. Segregar, acondicionar e descartar corretamente os resíduos biológicos. Realizar técnicas e práticas de manejo zootécnico das colônias de roedores e lagomorfos, biossegurança em biotérios, enriquecimento ambiental e bem estar animal. Elaborar normas, procedimentos e especificações técnicas dentro das Boas Práticas de Bioterismo e Biossegurança.	Rio de Janeiro/RJ	9	*CECAL(6) IOC (1)
ATC106				Recife/PE		CPqAM (2)
ATC107	Criação e manejo de primatas não humanos	Ensino médio e curso técnico em Agropecuária, Zootecnia, Agrícola ou Veterinária. Registro no conselho de classe, quando houver.	Realizar atividades relacionadas à criação e fornecimento de primatas não humanos. Preparar soluções e executar atividades de higienização e esterilização de materiais e insumos. Capturar e conter primatas não humanos. Realizar técnicas e práticas de biossegurança, enriquecimento ambiental e bem estar animal em colônias de primatas não humanos	Rio de Janeiro/RJ	6	*CECAL (6)
ATC108	Eletrônica	Ensino médio e curso técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica. Registro no conselho de classe.	Atuar na administração, análise e desenvolvimento de atividades de instalação, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos eletrônicos utilizados em laboratórios de pesquisa e de diagnóstico de doenças. Participar do planejamento institucional, definir requisitos, necessidades e especificações técnicas de equipamentos eletrônicos e instalações.	Recife /PE	1	CPqAM
ATC109	Eletrotécnica	Ensino médio e curso técnico em Eletrotécnica. Registro no Conselho de Classe.	Instalar, manter e reparar a fiação elétrica em obras ou plantas fabris. Conhecer e interpretar desenhos técnicos de fiação elétrica. Acompanhar testes de segurança de serviços elétricos executados na manutenção predial, registro de histórico de problemas na fiação elétrica e análise de reparo executado. Acompanhar e fiscalizar os serviços elétricos. Elaborar e levantar custos de serviços de reparos e de manutenção elétrica.	Rio de Janeiro/RJ	1	FARMANGUI NHOS (Campi Jacarepaguá)
ATC110	Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio e curso técnico em Enfermagem com especialização técnica em Enfermagem do trabalho. Registro no Conselho de Classe.	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem do trabalho, na prevenção e controle de agravos à saúde relacionadas ao trabalho e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Participar de equipe interdisciplinar, realizar atendimento ambulatorial; participar de exames ocupacionais, implementar ações de promoção da saúde do trabalhador; participar de programas de imunização, preencher formulários de notificação compulsória.	Rio de Janeiro/RJ	2	DIREH

ATC111	Enfermagem em Saúde da Mulher	Ensino médio e curso técnico em Enfermagem. Registro no Conselho de Classe.	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades da assistência de enfermagem nas unidades de internação e ambulatório. Contribuir na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e na prevenção e controle dos danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, no âmbito da atenção hospitalar na área da saúde da mulher: atenção de enfermagem clínico-cirúrgica ginecológica, gestação, trabalho de parto, parto e puerpério, além de assistência ao recém - nascido	Rio de Janeiro/RJ	9	*IFF (Campi Flamengo)
ATC112	Enfermagem Neonatal e Pediátrica	Ensino médio e curso técnico em Enfermagem. Registro no Conselho de Classe.	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades da assistência de enfermagem nas unidades de internação e ambulatório. Contribuir na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e na prevenção e controle dos danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, no âmbito da atenção hospitalar ao neonato, a criança e ao adolescente portador de patologia de média e alta complexidade e doenças infecciosas. Prestar cuidados a clientela neonatal e pediátrica, no período pré, trans e pós operatório. Participar das decisões inerentes a enfermagem nos planos terapêuticos da clientela neonatal e pediátrica. Desenvolver atividades de enfermagem em unidade de internação terciária e situações de emergência em pacientes neonatais e pediátricos de média e alta complexidade, incluindo ventilados crônicos de forma invasiva ou não.	Rio de Janeiro/RJ	17	*IFF (Campi Flamengo)
ATC113	Entomologia	Ensino médio e curso técnico na área de Saúde, Zootecnia ou Veterinária. Registro no conselho de classe, quando houver.	Dar suporte às atividades de campo, triagem, identificação, processamento e montagem de material a ser inserido na coleção de culicídeos. Aplicação de procedimentos de biossegurança.	Rio de Janeiro/RJ	1	IOC
ATC114	Equipamentos Biomédicos	Ensino médio e curso técnico em Equipamentos Biomédicos, Eletrônica ou Eletrotécnica. Registro no Conselho de Classe.	Desenvolver atividades de instalação, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos eletrônicos utilizados em laboratórios de pesquisa e de diagnóstico de doenças.	Rio de Janeiro/RJ	2	IPEC
ATC115	Imunohematologia	Ensino Médio e curso técnico em Patologia Clínica ou Hemoterapia. Registro no Conselho de Classe	Realizar provas de compatibilidade sanguínea, fenotipagem eritrocitária, pesquisa e Identificação de anticorpos irregulares, controle de qualidade de reagentes, pesquisa de anticorpos intravasculares (coombs direto), técnicas de adsorção e eluição de anticorpos, pesquisa de crioglobulinas e crioglobulinemia, exames imunohematológicos aplicados na investigação de reação transfusional.	Rio de Janeiro/RJ	1	IPEC
ATC116	Logística de Insumos para a Saúde	Ensino Médio e Curso Técnico em Logística.	Suprir materiais. Assistir a aquisição de materiais. Administrar a logística. Avaliar documentos de empresas para fins de licitação. Auxiliar no recebimento de solicitações de aquisições. Auxiliar na seleção de fornecedores. Solicitar cotações. Auxiliar na instrução de processos e pregão eletrônico, de acordo com a Lei 8.666/93.	Rio de Janeiro/RJ	3	FARMANGUI NHOS (Campi Jacarepaguá)
ATC117	Manutenção de Insetário	Ensino médio e curso técnico na área de Saúde, Agropecuária, Zootecnia ou Veterinária. Registro no conselho de classe, quando houver.	Criação de Culicídeos, manutenção de linhagens de referência e realização de ensaios biológicos e moleculares.	Rio de Janeiro/RJ	1	IOC

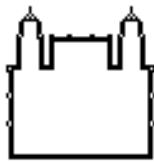
ATC118	Manutenção Mecânica	Ensino Médio e curso técnico em Mecânica. Registro no conselho de classe.	Elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos mecânicos, tais como compressores, micrômetros, bombas, equipamentos de refrigeração. Acompanhar a abertura, execução e encerramento de todas as ordens de serviço na sua área de atuação. Elaborar projeto básico para contratação de serviços. Fiscalizar contratos e serviços de terceiros. Especificar materiais e equipamentos necessários para a manutenção. Solicitar a compra de peças de reposição, inclusões em almoxarifado e colaborar para adequação de estoque e racionalização de itens. Acompanhar serviços de terceiros, providenciando a respectiva aprovação de pagamentos. Providenciar quando necessário, a chamada de assistência técnica, especificando os problemas existentes nas instalações e equipamentos, assim como realizar o apontamento de horas efetivamente gastas para a realização dos serviços.	Rio de Janeiro/RJ	1	DIRAC
ATC119	Mecânica de sistemas de refrigeração	Ensino médio e curso técnico em Mecânica. Registro no conselho de classe.	Assessorar tecnicamente o recebimento dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação mecânica, conferindo as especificações. Auxiliar na elaboração e execução técnica de projetos de equipamentos e instalações de ar condicionado, refrigeração e ventilação mecânica. Registrar o desempenho dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação mecânica para avaliação de eficiência da utilização dos mesmos. Auxiliar na elaboração de projetos para fabricação ou adaptação de sistemas de ar condicionado, refrigeração e ventilação mecânica em geral. Interpretar desenhos, esquemas e especificações técnicas, orientando sua execução. Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e extensão referentes à área de ar condicionado, refrigeração e ventilação mecânica. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Auxiliar no planejamento, cronograma, orçamento, documentação e elaboração de relatórios.	Rio de Janeiro/RJ	2	DIRAC
ATC120	Microbiologia	Ensino médio e curso técnico em Microbiologia, Patologia, Análises Clínicas, Química, Farmácia ou Biotecnologia. Registro no conselho de classe	Executar métodos de isolamento, caracterização bioquímica e antigênica de enterobactérias em amostras de origem clínica humana e animal, alimentar e ambiental através de métodos clássicos e moleculares. Produzir antissoros policlonais poli e monovalentes para o diagnóstico de enteropatógenos. Utilizar métodos baseados na PCR para diagnóstico e da Eletroforese de Campo Pulsado para subtipagem bacteriana.	Rio de Janeiro/RJ	1	IOC
ATC121	Microscopia Eletrônica	Ensino médio e curso técnico em Patologia, Biotecnologia, Farmácia ou Química. Registro no conselho de classe.	Operar microscópio eletrônico de transmissão e varredura (ajustes do feixe eletrônico e do equipamento em geral para capturar imagens de qualidade analógicas e digitais). Revelar filmes planos e fazer cópias em papel. Processar material biológico para observação em microscopia eletrônica de transmissão e varredura, compreendendo: fixação, desidratação, inclusão em polímeros hidrofóbicos e hidrofílicos, obtenção de cortes semi-finos e ultrafinos em ultramicrótomo, contrastação do material, desidratação pelo ponto crítico, metalização da amostra e realizar controle de qualidade em microscópios óptico e eletrônico. Executar técnicas de contrastação negativa para análise por microscopia eletrônica de partículas e outros elementos figurados contidos em suspensões. Operar aparelho de ponto crítico e metalizador.	Rio de Janeiro/RJ	1	IOC

ATC122	Secretaria Escolar	Ensino médio e curso técnico em Secretaria escolar	Acompanhar o fluxo de documentos nos processos de atendimento e inscrição de candidatos nos cursos. Manejo de documentos de gestão acadêmica. Matrícula de candidatos selecionados em programas de ensino. Atendimento ao público em geral. Operacionalização de processos de matrícula e transferência dos estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar do estudante. Controle e organização dos arquivos com registros da vida acadêmica e processos de registros de conclusão de cursos.	Rio de Janeiro/RJ	2	EPSJV
ATC123	Segurança do Trabalho	Ensino médio e curso técnico em Segurança do Trabalho. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho. Dar subsídios aos gestores e trabalhadores sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho. Analisar os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Executar procedimentos de segurança e higiene do trabalho. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador.	Rio de Janeiro/RJ	3	DIREH (2) IPEC (1)
ATC124	Técnicas laboratoriais aplicadas ao controle da qualidade de produtos e insumos de interesse para a saúde	Ensino médio e curso técnico em Biotecnologia, Farmácia, Patologia Clínica, Química ou Alimentos. Registro no Conselho de Classe.	Execução de técnicas analíticas utilizadas no controle da qualidade de produtos e insumos de interesse para a saúde, aplicadas a: ensaios químicos, microbiológicos, ensaios de toxicidade, ensaios de atividades de fármacos, e ensaios fisiológicos.	Rio de Janeiro/RJ	2	INCQS
ATC125	Técnicas laboratoriais em controle da qualidade de vacinas virais e cultura de células	Ensino médio e curso técnico em Biotecnologia ou Farmácia ou Patologia Clínica ou Química. Registro no Conselho de Classe.	Manutenção e repique de cultura de células. Contagem celular. Diluição de vacinas para ensaios de potência. Realização de análise de potência e termoestabilidade de vacinas virais utilizando a técnica de cultura de células.	Rio de Janeiro/RJ	1	INCQS
ATC126	Técnicas laboratoriais em Parasitologia	Ensino médio e curso técnico em Análises Clínicas, Patologia Clínica ou Biotecnologia. Registro no conselho de classe.	Atuar em Laboratório de Referência realizando trabalho de campo e exames laboratoriais na área de parasitologia médica com ênfase em malacologia, helmintologia e em vetores da doença de Chagas. Realizar exames sorológicos, parasitológicos e moleculares das amostras biológicas para fins de diagnóstico laboratorial. Realizar testes de susceptibilidade biológica, ensaios bioquímicos e exames morfológicos de vetores. Coletar amostras biológicas, moluscos aquáticos e terrestres, e capturar, criar e manter triatomíneos. Colaborar em cursos de capacitação para trabalhadores do SUS. Prover a limpeza, manutenção, calibração e verificação dos equipamentos do laboratório. Organizar e controlar o armazenamento de amostras biológicas e de produtos químicos do laboratório. Controlar o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório. Prover a disposição adequada de resíduos conforme o estabelecido pelos procedimentos internos. Orientar os profissionais de limpeza sobre as especificidades relacionadas à conservação e limpeza do laboratório. Obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Manter registros relacionados às atividades realizadas no laboratório e no campo, em conformidade com as exigências técnicas, aos procedimentos de controle de registros e do livro de registro. Atuar na implementação do sistema de gestão da qualidade.	Belo Horizonte/MG	2	CPqRR

ATC127	Técnicas Laboratoriais nas áreas de bioquímica, biologia molecular e biologia celular	Ensino médio e curso técnico em Biotecnologia. Registro no conselho de classe.	Executar técnicas nas áreas de bioquímica, biologia molecular e biologia celular tais como: dosagem e análise de proteínas, extração de ácidos nucleicos (DNA e RNA), síntese de DNA, técnicas de PCR convencional, PCR em tempo real, genotipagem, corrida eletroforética de DNA e RNA em géis de agarose e de proteínas em géis de acrilamida. Executar ensaios para avaliação de anticorpos totais contra diversas doenças e avaliação de citocinas, ensaios de Citometria de Fluxo e cultivo celular. Apoiar na implantação de novas metodologias nas áreas de bioquímica, biologia molecular e biologia celular. Limpar e conservar bancadas e equipamentos do laboratório. Lavar vidrarias e preparar soluções e meios de cultura. Controlar o estoque de material de consumo do laboratório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Auxiliar na elaboração de procedimentos operacionais padronizados. Instruções de operação e outros documentos relacionados.	Rio de Janeiro/RJ	1	IFF (Campi Flamengo)
ATC128	Vigilância em Saúde	Ensino Médio e curso técnico em Vigilância da Saúde.	Apoiar tecnicamente a organização do arquivo de investigações. Realizar busca de dados para investigação dos agravos de notificação e para a investigação de surtos. Codificar e digitar as informações no SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação), contactar pacientes para retorno e continuidade do tratamento. Proceder notificações às Secretarias de Saúde. Realizar busca ativa de pacientes. Participar na aplicação e implementação de atividades de controle ou bloqueio em emergências de saúde.	Rio de Janeiro/RJ	1	IPEC

*Uma vaga para portador de deficiência

SIGLA	UNIDADE
CECAL	Centro de Criação de Animais de Laboratório/Rio de Janeiro/RJ
CPqAM	Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Recife/PE
CPqRR	Centro de Pesquisa René Rachou/Belo Horizonte/MG
DIRAC	Diretoria de Administração do Campus/Rio de Janeiro/RJ
DIREH	Diretoria de Recursos Humanos/Rio de Janeiro/RJ
ESPJV	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Rio de Janeiro/RJ
ICICT	Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Rio de Janeiro/RJ
IPEC	Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas/Rio de Janeiro/RJ
FARMANGUINHOS	Instituto de Tecnologia em Fármacos/Rio de Janeiro/RJ
INCQS	Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/Rio de Janeiro/RJ
IFF	Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/Rio de Janeiro/RJ
IOC	Instituto Oswaldo Cruz (IOC)/Rio de Janeiro/RJ



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Lógica: Proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritméticas e geométricas. Juros. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Perfil: Análises Clínicas

1. Coleta, transporte e armazenamento de amostras biológicas. 2. Processamento de amostras biológicas. 3. Noções básicas de Word e Excel. 4. Noções básicas de ferramentas de avaliação de desempenho de métodos diagnósticos (sensibilidade, especificidade, repetitividade, reprodutibilidade). 5. Reconhecimento das principais células do sangue, derme e epiderme. 6. Preparo de soluções e meios de cultura. 7. Criopreservação de amostras biológicas. 8. Noções básicas das leishmanioses visceral e tegumentar: ciclo, imunopatologia, controle. 9. Diagnóstico das leishmanioses: técnicas imunológicas (sorologia: RIFI, ELISA, DAT, Testes Rápidos; IDRM), parasitológicas (exame direto e indireto) e moleculares (PCR convencional). 10. Controle de documentos. 11. Controle de registros. 12. Registro de não conformidades, ações corretivas/preventivas. 13. Análise crítica. 14. Auditorias internas. 15. Controle de Equipamentos. 16. Garantia da qualidade de resultados. 17. Classes de risco biológico. 18. Nível de biossegurança. 19. Biossegurança no trabalho com protozoários. 20. Desinfecção e esterilização.

Perfil: Biblioteca

1. Regras de alfabetação. 2. Noções básicas do funcionamento de biblioteca. 3. Conhecimento dos recursos de informação disponíveis em bibliotecas. 4. Atendimento ao usuário. 5. Armazenamento e organização física de acervo.

Perfil: Biotecnologia e química de produtos naturais para desenvolvimento tecnológico de medicamentos

1. Síntese de produtos químicos. 2. Relação estrutura-propriedade dos compostos químicos. 3. Reações de obtenção de compostos químicos. 4. Aspectos quantitativos das soluções. 5. Estudo do equilíbrio químico. 6. Propriedades físicas das substâncias. 7. Funções inorgânicas e orgânicas. 8. Análises via espectrofotometria, potenciometria e condutometria. 9. Análises via volumetria de neutralização, precipitação, oxidação-redução e complexação. 10. Princípios da cromatografia (gasosa e líquida). 11. Reações orgânicas. 12. Normas de armazenamento e transporte de produtos tóxicos, inflamáveis, corrosivos. 13. Boas Práticas de Laboratório. 14. Normas de Biossegurança. 15. Legislação Sanitária (Lei 6360/76, Decreto 79094/77). 16. Sistema da qualidade com ênfase na ISO/IEC 17025.

Perfil: Construção Civil

1. Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrosanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2. Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. 3. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM e histograma de mão-de-obra. 4. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. 5. Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, e eletricidade). 6. Instalações prediais. 7. Alvenarias e revestimentos. 8. Esquadrias. 9. Coberturas. 10. Pisos. 11. Impermeabilização. 12. Segurança e higiene do trabalho. 13. Ensaio de recebimento da obra. 14. Materiais de construção civil. 15. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. 16. Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 17. Legislação e engenharia legal. 18. Lei n.º 8.666/93 e alterações - Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 19. Vistoria e elaboração de pareceres. 20. Princípios de planejamento e de orçamento público. 21. Elaboração de orçamentos. 22. Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 23. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).

Perfil: Criação e manejo de animais de laboratório

1. Manejo, criação e manutenção de animais de laboratório. 2. Biotérios: definição, importância, tipos, estrutura física, barreiras física e química, climatização, instalações, higiene, esterilização e desinfecção. 3. Noções de monitoramento ambiental. 4. Características fenotípicas, parâmetros biológicos e reprodutivos de roedores e lagomorfos. 5. Métodos e sistemas de acasalamento utilizados para roedores e lagomorfos. 6. Noções de monitoramento sanitário e genético em animais de laboratório. 7. Descarte de resíduos. 8. Eutanásia em animais de laboratório. 9. Biossegurança em biotérios e legislação vigente em biossegurança. 10. Legislação vigente para o uso científico de animais. 11. Noções de normas da qualidade. 12. Enriquecimento ambiental e bem-estar animal em colônias de roedores e lagomorfos.

Perfil: Criação e manejo de primatas não humanos

1. Características fenotípicas, parâmetros biológicos e reprodutivos das principais espécies de primatas não humanos utilizados na experimentação animal. 2. Biossegurança: Instalações e barreiras sanitárias. 3. Descarte de resíduos biológicos. 4. Manejo e criação de primatas não humanos. 5. Alimentação, higienização e sexagem em primatas não humanos. 6. Contenção de primatas não humanos. 7. Noções sobre as principais doenças e zoonoses de primatas não humanos. 8. Legislação vigente para o uso científico de animais e biossegurança. 9. Noções de normas da qualidade. 10. Enriquecimento ambiental e bem-estar animal em colônia de primatas não humanos.

Perfil: Eletrônica

1. Eletrônica básica: definições sobre a eletrônica, componentes usados na eletrônica, estudo dos semicondutores, parâmetros - estudo dos quadripolos, polarização e estabilização dos transistores, amplificadores de múltiplos estágios, frequência de corte e de transição, amplificadores realimentados. 2. Eletrônica digital: informações digitais e analógicas. 3. Programa de desenho e programação em eletrônica. 4. Redes: conectividade/equipamentos utilizados em uma rede, segurança de redes, montagem de uma rede e sistema wireless. 5. Tecnologias avançadas de hardware: gravação digital, funcionamento de CD's MD's DVD's, interfaceamento (portas paralelas), interfaces para barramento. 6. Automação e robótica: controladores, sensores, sistemas de transmissão de potência. 7. Eletricidade básica. 8. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 9. Sistemas elétricos e eletrônicos de redes de distribuições. 10. Manutenção de sistemas elétricos eletrônicos de redes de distribuições. 11. Eficiência energética dos equipamentos e instalações. 12. Segurança do trabalho.

Perfil: Eletrotécnica

1. Eletricidade básica. 2. Conceitos básicos de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e circuitos de corrente alternada. 3. Eletrônica geral. 4. Medição de grandezas elétricas. 5. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 6. Manutenção de sistemas elétricos eletrônicos de redes de distribuições. 7. Eficiência energética dos equipamentos e instalações. 8. Instalação, manutenção e reparo de fiação elétrica em obras ou plantas fabris. 9. Interpretação de desenhos técnicos de fiação elétrica. 10. Testes de segurança de serviços elétricos executados na manutenção predial, registro de histórico de problemas na fiação elétrica e análise de reparo executado.

Perfil: Enfermagem do Trabalho

1. Código de ética e Lei que regulamenta o específico Exercício Profissional. 2. Humanização. 3. Cuidados básicos de Enfermagem. 4. Administração de Fármacos. 5. Cuidados básicos em curativos, drenos e cateteres. 6. Procedimentos de Enfermagem. 7. Cuidados iniciais em traumas. 8. Cuidados de enfermagem em urgências e emergências (prioridades e procedimentos em situações de emergências). 9. Biossegurança. 10. Conceitos, normas de prevenção e controle de infecção. 11. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-PNSST. 12. Política de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público Federal e SIASS – Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal. 13. Programas Nacionais de Saúde (PNI, Hipertensão e Diabetes Mellitus). 14. Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho. 15. Noções de Ergonomia. 16. Agravos à Saúde Relacionados ao Trabalho: conceitos, legislação e notificação. 17. Competências e atribuições da Equipe de Enfermagem do Trabalho. 18. Vigilância em Saúde do Trabalhador. 19. Metas Internacionais de Segurança do Paciente. 20. Bioética.

Perfil: Enfermagem em Saúde da Mulher

1. Princípio e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Código de Ética e Legislação Profissional. 3. Assistência de enfermagem clínico-cirúrgica ginecológica, na gestação, trabalho de parto, parto e puerpério, além de assistência ao recém-nascido. 4. Prevenção e controle dos agravos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde no âmbito da atenção hospitalar à mulher e ao recém-nascido. 5. Administração de nutrição enteral e parenteral, medicamentos, sangue e hemocomponentes. 6. Cateterismos venosos centrais e periféricos. 7. Cuidados de enfermagem em curativos, drenos e cateteres. 8. Biossegurança. 9. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. 10. Aleitamento materno. 11. Rede Cegonha. 12. Alojamento conjunto. 13. Gestação de alto risco. 15. Política Nacional de Humanização. 16. Segurança do paciente.

Perfil: Enfermagem Neonatal e Pediátrica

1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Código de Ética e Legislação Profissional. 3. Assistência de enfermagem à clientela neonatal e pediátrica de baixo, médio e alto-risco. 4. Cuidados voltados para o desenvolvimento do Recém Nascido Pré Termo. 5. Assistência humanizada ao recém-nascido de baixo peso. 6. Prevenção e controle dos agravos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde no âmbito da atenção hospitalar ao neonato, a criança e ao adolescente. 7. Cuidados de enfermagem em unidade de internação terciária e situações de emergência em pacientes neonatais e pediátricos de média e alta complexidade, incluindo ventilados crônicos de forma invasiva ou não. 8. Biossegurança. 9. Prevenção e controle de infecção hospitalar. 10. Aleitamento materno. 11. Política Nacional de Imunização. 12. Política Nacional de Humanização. 13. Administração de nutrição enteral e parenteral, medicamentos, sangue e hemocomponentes. 14. Cateterismos venosos centrais e periféricos. 15. Cuidados de enfermagem em curativos, estomias, drenos e cateteres. 16. Manejo da dor na clientela neonatal e pediátrica. 17. Segurança do paciente.

Perfil: Entomologia

1. Técnicas usadas na coleta, preparação, montagem, conservação e identificação de adultos e formas imaturas de culicídeos. 2. Técnicas de criação de adultos e formas imaturas de culicídeos: alimentação, desova, manuseio e condições de insetário. 3. Equipamentos de biossegurança (EPs e EPCs)

aplicáveis na coleta, triagem, preparação, montagem e conservação e manutenção de culicídeos destinados à coleção. 4. Métodos de descarte de resíduos químicos utilizados na preparação de culicídeos destinados à coleção entomológica. 5. Equipamentos e materiais usados na coleta, triagem, preparação, montagem e conservação de adultos e formas imaturas de culicídeos para coleção. 6. Condições ambientais para a manutenção de uma coleção de culicídeos. 7. Soluções e reagentes usados na coleta, preparação, montagem e conservação de adultos e formas imaturas de culicídeos. 8. Transporte de culicídeos vivos ou conservados por diferentes métodos. 9. Legislação vigente para transporte de material biológico. 10. Critérios exigidos para o depósito de espécime em coleção de culicídeos. 11. Catalogação e depósito de culicídeos em coleção. 12. Documentação utilizada para permuta, empréstimo e doação de espécimes de culicídeos entre coleções institucionais. 13. Identificação dos gêneros e das principais espécies de culicídeos neotropicais de importância médica.

Perfil: Equipamentos Biomédicos

1. Eletrônica aplicada. 2. Eletroeletrônica. 3. Instalações hospitalares. 4. Gases medicinal e vácuo. 5. Características, instalações, redes de distribuição, alarmes e monitorização, sistemas de abastecimento de: oxigênio, ar comprimido medicinal, óxido nitroso e vácuo. 6. Instalações elétricas. 7. Noções básicas de Sistema TN-S e IT médico. 8. Noções básicas de dispositivos e métodos de proteção. 9. Equipamentos biomédicos. 10. Segurança em equipamentos biomédicos. 11. Equipamentos especiais de laboratórios. 12. Higiene e segurança hospitalar. 13. Manutenção corretiva: objetivos, rotinas e atividades de manutenção corretiva. 14. Manutenção corretiva de equipamento em garantia. 15. Aquisição de peças de reposição. 16. Manutenção preventiva: objetivos, rotinas e atividades de manutenção preventiva. 17. Priorização de equipamentos. 18. Dimensionamento da mão-de-obra necessária. 19. Elaboração de roteiros de manutenção preventiva. 20. Calibração. 21. Controle de insumos e peças. 22. Tecnovigilância. 23. Licitações e contratos: princípios básicos da licitação de equipamentos biomédicos. 24. Inventário: necessidade do inventário de equipamentos médico-hospitalares. 25. Cadastramento, codificação e aquisição de equipamentos. 26. Definição de necessidades clínicas. 27. Especificação de equipamentos. 28. Garantia de segurança na utilização de tecnologia médica. 29. Testes de segurança segundo a Norma NBR IEC 60601.

Perfil: Imunohematologia

1. Portaria MS nº 2712, de 12 de novembro de 2013. 2. Noções básicas de Imunologia. 3. Noções básicas de Genética. 4. Noções básicas de biologia molecular relacionada a grupo sanguíneo. 5. Métodos empregados nos exames em imunohematologia. 6. Sistema de grupo sanguíneo ABO. 7. Sistema de grupo sanguíneo Rh. 8. Sistemas de grupos sanguíneos Kell, Kidd, Duffy, MNSs, Lewis, Lutheran e Diego. 9. Detecção e identificação de anticorpos irregulares. 10. Testes de compatibilidade. 11. Teste de antiglobulina humana direta e indireta. 12. Técnicas especiais em imunohematologia (adsorção e Eluição de anticorpos). 13. Testes Imunohematológicos utilizados na investigação da reação transfusional. 14. Aspectos imunohematológicos na investigação da Doença Hemolítica perinatal e na Anemia Hemolítica Auto-Imune. 15. Controle de qualidade de Reativos Imunohematológicos. 16. Fenotipagem eritrocitária. 17. Segurança no atendimento transfusional. 18. Aspectos gerais de biossegurança em Hemoterapia.

Perfil: Logística de Insumos para a Saúde

1. Administração financeira e de material no serviço público. 2. Noções de ética pública. 3. Licitação: Princípios, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Lei nº 8.666/1993. 4. Controle e responsabilização da administração: controles administrativo, judicial e legislativo. Responsabilidade civil do Estado. 5. Cuidados essenciais em almoxarifado. 6. Critérios para armazenamento em almoxarifado. 7. Segurança e perda de materiais. 8. Classificação e codificação de materiais. 9. Inventário. 10. Logística geral.

Perfil: Manutenção de Insetário

1. Controle, biologia e ecologia de culicídeos vetores de doenças. 2. Métodos de avaliação de resistência a inseticidas. 3. Boas Práticas de Laboratório. 4. Biossegurança. 5. Preparo de soluções.

Perfil: Manutenção Mecânica

1. Metrologia. 2. Ciência dos Materiais. 3. Ensaio de Materiais. 4. Processos de Fabricação. 5. Resistência dos Materiais. 6. Elementos de Máquinas. 7. Sistemas Fluido-Mecânicos. 8. Sistemas Pneumáticos. 9. Máquinas Térmicas e Refrigeração. 10. Lubrificação. 11. Eletricidade Básica.

Perfil: Mecânica de sistemas de refrigeração

1. Termodinâmica: conceitos fundamentais, propriedades das substâncias, energia trabalho e calor, primeira Lei da Termodinâmica, ciclos termodinâmicos e segunda Lei da Termodinâmica. 2. Transferência de Calor: transferência de calor por condução, por convecção e por radiação e trocadores de calor. 3. Mecânica dos Fluidos: conceitos fundamentais, estática de fluidos, movimentos de fluidos, escoamentos incompressíveis, escoamentos em dutos e tubos, bombas hidráulicas e ventiladores. 4. Instalações de Refrigeração e Condicionamento de Ar: psicometria, fluidos refrigerantes, ciclos de refrigeração, compressores, dispositivos de expansão e acessórios. 5. Metrologia: erros e incertezas de medição, metrologia dimensional básica, medição de temperatura, pressão, umidade, vazão e automatização da medição. 6. Eletricidade e Introdução à Eletrônica: fundamentos de eletricidade; eletrodinâmica, análise de circuitos, instrumentação elétrica e eletrônica e componentes eletrônicos básicos. 7. Refrigeração e Condicionamento de Ar: solda, recolhimento de refrigerante, evacuação e desidratação de sistemas, carga de fluido refrigerante em sistemas, diagnóstico de defeitos e instalação de sistemas. 8. Instalações Elétricas: comandos elétricos de motores, potência em circuitos monofásicos, corrente C.A. em circuitos trifásicos, partida de motores, motores monofásicos e trifásicos, dimensionamento e projeto de quadros de comando e controle de motores. 9. Controles e Automação: componentes básicos e configuração de malhas de controle, sensores, controladores, sistemas de controle digitais, estratégias de controle em sistemas de condicionamento de ar e em sistemas de refrigeração.

Perfil: Microbiologia

1. Meios de Cultura utilizados para isolamento e identificação de bactérias. 2. Identificação bioquímica de Enterobactérias. 3. Detecção de resistência aos antimicrobianos – métodos de antibiograma. 4. Controle de qualidade de métodos usados em bacteriologia. 5. Identificação e tipagem molecular de bactérias. 6. Boas Práticas de Laboratório.

Perfil: Microscopia Eletrônica

1. Biossegurança. 2. Boas práticas de laboratório. 3. Conhecimento teórico dos químicos e a função de cada um nas diferentes técnicas utilizadas em microscopia eletrônica de transmissão e varredura. 4. Preparo de soluções, em especial fixadores, tampões, resinas e agentes desidratantes aplicados na microscopia eletrônica. 5. Conhecimento teórico das técnicas de citoquímica e imunocitoquímica ultraestrutural. 6. Resinas hidrofílicas e hidrófobas e sua aplicação em microscopia eletrônica. 7. Conhecimento teórico e prático de ultramicrotomia para a obtenção de cortes semifinos e cortes ultrafinos e os procedimentos de coloração e contrastação. 8. Conhecimento teórico e prático no preparo de material congelado e na obtenção de criocortes. 9. Conhecimento teórico da parte física e eletrônica dos microscópios eletrônicos de transmissão e varredura, como também na formação da imagem. 10. Aspectos teóricos e práticos dos aparelhos de ponto crítico e metalizador; 11) Técnica de revelação e obtenção de positivos em microscopia eletrônica.

Perfil: Secretaria escolar

1. Características da vida acadêmica. 2. Registros e controles acadêmicos. 3. Papel social da escola. 4. Concepções de educação. 5. Relação escola sociedade. 6. Planejamento, gestão e legislação educacional.

Perfil: Segurança do Trabalho

1. Código de ética e Lei que regulamenta o específico Exercício Profissional. 2. Princípios de Ergonomia. 3. Higiene e Segurança do Trabalho. 4. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 5. Riscos ambientais: conceitos, legislação e normatização. 6. Agravos à Saúde Relacionados ao trabalho: conceitos, legislação e notificação. 7. Equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI/EPC. 8. Inspeções de segurança do trabalho. 9. Política de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - PASS e Subsistema de Atenção Integral à Saúde do Servidor Público Federal. SIASS. 10. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora- PNSST. 11. Vigilância em Saúde do Trabalhador. 12. Avaliação de Ambientes/Processos de Trabalho. 13. Vigilância em Saúde do Trabalhador. 14. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA Segurança em laboratórios de pesquisa; 15. Biossegurança. 16. Noções de primeiros socorros.

Perfil: Técnicas laboratoriais aplicadas ao controle da qualidade de produtos e insumos de interesse para a saúde

1. Noções de Boas Práticas de Laboratório, Qualidade, Biossegurança e da Norma ISO/IEC 17025:2005. 2. Conhecimentos básicos de Biologia: 2.1 Biologia Celular (estrutura e função celular) e 2.2 Biologia Molecular (Divisão celular e transmissão da informação genética). 3. Conhecimentos básicos de Química Analítica. 4. Conhecimentos básicos de Bioquímica. 5. Conhecimentos básicos de Farmacologia. 6. Conhecimentos básicos de Toxicologia. 7. Conhecimentos básicos de Microbiologia. 8. Conceitos básicos de Boas Práticas em Experimentação Animal.

Perfil: Técnicas laboratoriais em controle da qualidade de vacinas virais e cultura de células

1. Noções de Boas Práticas de Laboratório, Qualidade, Biossegurança e da Norma ISO/IEC 17025:2005. 2. Conhecimento em Controle da Qualidade de Vacinas Virais: ensaios in Vitro de Potência e Termoeestabilidade. 3. Conhecimento em técnicas de cultivo celular. 4. Conhecimento na detecção de micoplasma em culturas celulares.

Perfil: Técnicas laboratoriais em Parasitologia

1. Conceitos gerais sobre parasitismo, doenças parasitárias, relação parasito/hospedeiro e ciclo evolutivo de parasitos humanos e vetores com ênfase na doença de Chagas e na esquistossomose. 2. Métodos de diagnóstico laboratorial da doença de Chagas e da esquistossomose. 3. Identificação e exame dos vetores da doença de Chagas e da esquistossomose. 4. Controle de documentos. 5. Controle de registros. 6. Registro de não conformidades, ações corretivas/preventivas. 7. Análise crítica. 8. Auditorias internas. 9. Controle de equipamentos. 10. Garantia da qualidade de resultados. 11. Classes de risco biológico. 12. Níveis de biossegurança. 13. Biossegurança no trabalho. 14. Desinfecção e esterilização.

Perfil: Técnicas Laboratoriais nas áreas de bioquímica, biologia molecular e biologia celular

1. Estrutura de ácidos nucleicos. 2. Replicação de DNA. 3. Transcrição e processamento de RNA. 4. Código genético e biossíntese de proteínas. 5. Controle da expressão gênica em eucariotos. 6. Processamento pós-traducional de proteínas. 7. Sinalização celular. 8. Noções básicas de clonagem molecular (enzimas e vetores). 9. Técnicas de Biologia Molecular para diagnóstico de doenças humanas (incluindo extração de DNA e RNA, digestão de DNA por endonucleases de restrição, eletroforese, clonagem, PCR, fundamentos e aplicações). 10. Organização de Células Eucariotes (Estrutura da Membrana Plasmática; Citoplasma; organelas, Citoesqueleto). 11. Divisão Celular. 12. Noções básicas de cultivo celular.

Perfil: Vigilância em Saúde

1. Processo de trabalho na vigilância em saúde: concepções e metodologias. 2. Ferramentas de trabalho na vigilância em saúde: análise da situação de saúde e condições devida. 3. Produção de informações em saúde. 4. Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar. 5. Registros em Saúde. 6. Estatística e epidemiologia em saúde. 7. Sistemas de Informações em Saúde (SINAN, SIM, SINASC, SAI, SIH) e demográficos (CENSO).

ANEXO III
Remuneração

(A partir de Janeiro de 2014)

Carreira: Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Técnico em Saúde Pública

Classe: Técnico em Saúde 1

Vencimento Básico: R\$ 2.128,37

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 723,20 (80 pontos)

Gratificação por Qualificação (GQ): GQ – 1: R\$ 452,00, para cursos de 180 horas;

GQ – 2: R\$ 497,00, para cursos de 250 horas;

GQ – 3: R\$ 542,00, para cursos de 360 horas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Graduação,

Pós-Graduação Lato-Sensu;

GQ – 4: R\$ 881,00, para Mestrado;

GQ – 5: R\$ 1.762,00, para Doutorado.

ANEXO IV

Quadro de Provas

Para os perfis sem prova prática

QUADRO DE PROVAS SEM PROVA PRÁTICA					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos / questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
1ª Etapa					
Lingua Portuguesa	15	1	7	1	15
Raciocínio Lógico	15	1	7	1	15
Conhecimentos Específicos no Perfil	30	1	15	2	60
Total			-		90

Para os perfis com prova prática

QUADRO DE PROVAS COM PROVA PRÁTICA					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos / questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
1ª Etapa					
Lingua Portuguesa	15	1	7	1	15
Raciocínio Lógico	15	1	7	1	15
Conhecimentos Específicos no Perfil	30	1	15	2	60
Prova Prática	-	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		30	15	2	60
Total	-				150

ANEXO V

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos Aprovados

(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego	Número máximo de candidatos aprovados
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas